



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano XCI - Nº 122

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 00166/2018

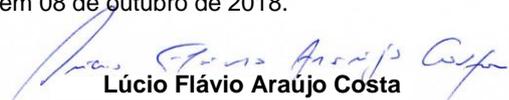
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **IURI DA SILVA REGIS** matrícula 111593, portador do CPF 089.196.694-30, do cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZACAO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00167/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA** matrícula 111082, portador do CPF 009.863.274-41, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

